CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

5ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22/03/2010

01) ABERTURA:

a) Oração do Pai-Nosso
b) Discussão da ata

02) EXPEDIENTE:

a) Comunicados 284366; 276894; 276825; 282722; 326146; 345976; 359914/MS/SE/FNS-Ministério da Saúde, informando liberação de recursos financeiros ao Município;

b) Ofício nº 057/2010- GAB- Encaminha VETO ao Projeto n.º 006/2010 (Altera o Art. 103 e parágrafos da Lei nº 153/2000 -Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tamarana – Pr);

c) Ofício nº 058/2010- GAB- Encaminha o Projeto n.º 010/2010, que da nova redação ao caput do artigo 103 da Lei nº 153/2000;

d) Indicação n.º 011/2010- Elias Ferreira de Morais- patrolamento e caixa de contenção de enxurrada na propriedade do Sr. Antônio Francisco da Rocha, no Assentamento Água da Prata;

e) Indicação n.º 012/2010- João Batista Pereira- patrolamento da estrada vicinal, do trecho que inicia na estrada do Bairro dos Moreiras, passando em frente à propriedade do Sr. Wagner Nunes até a estrada da Unopar;

f) Indicação n.º 013/2010- João Alberto Fico- rotatória com redutores de velocidade entre as Ruas Evaristo Camargo e José Fabiano;

g) Indicação n.º 014/2010- João Batista Pereira- retirada de entulho e construção de meio fio na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, próximo à propriedade do Sr. Guilherme Henrique Chanan Neto;

h) Of. n.º 064/2010- GAB- Encaminhando Projeto de Lei n.º 011/2010, que Autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial ao quadro geral de servidores ativos da municipalidade, em consonância com princípios gerais de direito, bem como o ordenamento jurídico municipal.

03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

04) ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA DO VETO AO PROJETO DE LEI N.º 006/2010
Súmula: Veto na íntegra (Projeto de Lei N.º 006/2010, que Altera o Art. 103 e parágrafos da Lei nº 153/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tamarana –Pr)

Autoria: Executivo Municipal
- Apresentado em 22/03/2010
- Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2010
Súmula: Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Tamarana, referentes ao exercício financeiro de 2008, sob a responsabilidade de Roberto Dias Siena
Autoria: Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas

- Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Apresentado em 22/02/2010
- Aprovado em 15/03/2010

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 011/2010
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial ao quadro geral de servidores ativos da municipalidade, em consonância com princípios gerais de direito, bem como o ordenamento jurídico municipal
Autoria: Executivo Municipal
- Parecer Verbal da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Apresentado em 22/03/2010

05) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

Plínio Pereira de Araújo Jr.
Presidente